



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.003172/2015-29

TERMO ADITIVO Nº 120/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS SA.

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS SA.**, sediada na Avenida Mutinga, nº 3800 – Pirituba, São Paulo - SP, CEP 05.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0001-90, e com filial, para efeito de faturamento, situada na Avenida das Américas, Bloco 2 – 7º andar – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22640 -102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.449.930/0009-47**, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sr. JOSÉ AURELINO DE FRANÇA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4690184 MT/SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.273.831-34 e **Sr. LEO PACHECO ZACKIEWICZ**, portador da cédula de identidade nº 10622168-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.911.208-65, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar a **exclusão do equipamento - aparelho de ultrassonografia, marca siemens, modelo acuson antares, patrim. 054219, série 113728, localizado na Radiologia do HC2, como mostra a planilha, anexo 1 ao aditivo**, conforme solicitação do Serviço de Engenharia Clínica, através do Memo no. 8(SEI), de 30/10/2017, representando uma redução de R\$ 1.055,42 no valor mensal do contrato, equivalendo a 1,36 % do seu valor anterior, de R\$ 77.397,47 / mês, passando o contrato a ter o novo valor de R\$ 76.342,05 / mês, em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea “b” do inciso I, observado o estabelecido no inciso II do parágrafo 2º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. JOSÉ AURELINO DE FRANÇA FILHO

Sr. LEO PACHECO ZACKIEWICZ

Representantes Legais da Empresa

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS SA.

TESTEMUNHAS

12	marca Siemens modelo Polymobil Plus série 20229 pat. MS-065503.	Mês	12	HC-I	1.632,94	19.595,28			1.632,94	19.595,28	1.632,94	19.595,28
13	Aparelho de Raios-X Telecomandado marca Siemens modelo Axion Iconos MD série 13020 pat. MS-062382.	Mês	12	HC-I	5.191,18	62.294,18		ATÉ 21/03/2017	5.191,18	62.294,18	5.191,18	62.294,18
14	Aparelho de Ressonância Magnética marca Siemens modelo Symphony série 37573 pat. MS-049054.	Mês	12	HC-I	7.484,95	89.819,40	7.484,95	89.819,40	7.484,95	89.819,40	28.394,46	340.719,40
16	Aparelho de Ultrassom Diagnóstico marca Siemens modelo Acuson X300 série 312123 pat. MS-065632.	Mês	12	HC-I	2.362,24	28.346,88			2.362,24	28.346,88	2.362,24	28.346,88
17	Aparelho de Ultrassom Diagnóstico marca Siemens modelo Sonoline G60S série GAA0344 pat. MS-052574.	Mês	12	HC-III	2.160,31	25.923,69	850,00	10.200,01	850,00	10.200,01	850,00	10.200,01
18	Aparelho de Ultrassom Diagnóstico marca Siemens modelo Sonoline G60S série GAA0340 pat. MS-052575.	Mês	12	HC-III	2.160,31	25.923,69	850,00	10.200,01	850,00	10.200,01	850,00	10.200,01
19	Arco Cirúrgico marca Siemens modelo Siremobil Compact série 2968 pat. MS-038839.	Mês	12	HC-III	1.207,00	14.484,00	1.207,00	14.484,00	1.207,00	14.484,00	1.207,00	14.484,00
20	Tomografo Computadorizado marca Siemens modelo Somaton Emotion 6 série 44213 pat. MS-065635.	Mês	12	HC-III	11.349,74	136.196,92			11.349,74	136.196,92	11.349,74	136.196,92
TOTAL MENSAL E ANUAL					64.927,99	779.135,88	7.582,58	90.990,98	55.432,54	665.190,47	76.342,05	916.100,00



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 23/11/2017, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Aurelino de França Filho, Usuário Externo**, em 12/12/2017, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/12/2017, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 14/12/2017, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308292** e o código CRC **8437B65A**.